



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

Memorando Circular N.º 008.2015.SubAdm.967469.2015.17345

Senhor(a) Servidor(a),

Com os cumprimentos de estilo, sirvo-me do presente para **recomendar** a Vossa Senhoria que evite parar/estacionar na área de embarque/desembarque e nas vagas localizadas à frente do Edifício-Sede por ocasião da entrada ao serviço.

Tal recomendação decorre do fato de que o uso das citadas vagas é exclusivo de membros do *Parquet*. No mais, a prática da parada momentânea, com o fito de registrar o ponto de entrada, tem causado acidentes por conta do tráfego intenso comum ao horário.

Atenciosamente,

JEFFERSON NEVES DE CARVALHO

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos